# **Jornal O DIA SP**

#### **AFN MAQUINAS E IMPLEMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 49.911.654/0001-66 - NIRE 35.300.036.221 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores acionistas da sociedade Anônima AFN Máquinas e Implemento S/A para reunirem-se no dia 14/03/2023, às 10h00min, na sede da Companhia situada na Cidade de Itapira/SP, na Rua XV de Novembro, nº 741/781, Bairro Santo Antônio, CEP 13974-903, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para discutirem e aprovarem as matérias submetidas às deliberações na ordem do dia: (I) Tomar a contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022; (II) Eleição dos novos membros da Diretoria; (III) Regularização de quadro de acionistas, ante a recusa no recebimento de ações doadas. Itapira, 04/03/2023 Márcio Fernando Nogueira - Secretário.

#### 🗮 REC RESI I Participações S.A. 💳 💳

REC RESII Participações S.A.

CNPJ nº 25.265.446/0001-79 - NIRE 35.300.494.270

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Março De 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 01 (um) de março de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Rec Resi I Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, fiaim Bibi, CEP 04538-905. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no Amezo 1.3. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade do sa cionistas, conforme disposto no artigo 124, parágardo 4", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. Mesa: A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Pedro Ernesto, e pelo Secretánio, o Sr. Diogo Gabriel Alvarez. 5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (f) a redução do capital social excessivo, e a consequente restituição aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; (ii) a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercicio, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referida no item (i); (iii) a consignação de que a eficâcia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição as materias constantes dos itens acima da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das materias ora deliberadas. 6 Deliberações: Após a análise e discussão das materias doradem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1 reduzir o capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedades por Ações, dos atuais R\$58.350.856,58 (cinquenta e eito milhões, trezentos e cinquenta mil, oltocentos e cinquenta mil, oltocentos e cinquenta mil, oltocentos e c

Comercial Carbono S.A CNPJ nº: 43.198.651/0001-40 - NIRE nº: 35300575334 Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de novembro de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Comercial Carbono S.A ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 16º andar (parte), Itaim Bibi, CEP: 04534-004. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), por estar presente à assembleia os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. George Wachsmann, e secretariados pelo Sr. Caio Alberto Nardy. **4. Ordem do Dia:** Aprovar (i) a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, na forma do Artigo 130, § 1º, da LSA, (ii) um aumento de capital social da Companhia e (iii) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital **5. Deliberações**: Abertos os debates, foram tomadas a seguintes deliberações, por unanimidade sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Registrar que a Ata a que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo Artigo 130, §§ 1º e 2º, da LSA 5.2. Aprovação de um aumento de capital, nesta data, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações nominativas ordinárias pelo preço unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 5.2.1. Em razão de deliberação acima, o capital social da Companhia, correspondente a R\$ 40.000.500,00 (quarenta milhões e quinhentos reais) dividido em 40.000.500 (quarenta milhões e quinhentas) acões nomi nativas ordinárias, <u>passará</u> a ser de R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais) dividido em 50.000.500 (cinquenta milhões e quinhentas) ações nominativas ordinárias, dos quais R\$ 33.819.710,58 (trinta e três milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) encontram-se integralizados. 5.2.2. Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, subscritas pela acionista Vítreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono Fi em Partici pações Multiestratégia, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 41.185.284/0001-15 ("<u>Acionista</u>"), representado por seu gestor, Empiricus Gestão de Recursos Ltda., sociedade em presária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.195.084/0001-42, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 16º andar, Itaim Bibi, sendo que o montante tota de R\$ 10.000.000,000 (dez milhões de reais) será integralizado em moeda corrente nacional, no prazos dispostos no Boletim de Subscrição que integra o Anexo I. 5.3. Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima deliberado e aprovado, a Acionista aprova alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado: é de R\$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais, dividido em 50.000.500 (cinquenta milifiões e quinhentas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. O capital social je integralizado da Companhia é de R\$ 33.819.710,58 (trinta e três milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) 5.4. Consigna-se que permanecem inal-terados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social não alterados nesta data. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: esgotada a matéria da ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foran encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de novembro de 2022. <u>Mesa</u>: George Wachsmann - Presidente ; Caio Alberto Nardy - Secretário . Acionistas: Vitreo Forfuturinç Waycarbon Crédito de Carbono Fi em Participações Multiestratégia - CNPJ/ME 41.185.284/0001 George Wachsmann - Diretor; Pedro Henrique Fogaça - Procurador.

## General Shopping & General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta — CNPJ nº 08.764.621/0001-53 — NIRE 35.300.340.833 Aviso aos Acionistas

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466 24° andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 6 de abril de 2023, encontram-se à sua disposição na sede e no endereço eletrônico da Companhia (https://ri.generalshopping.com.br/), tendo sido enviados também à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na forma da legislação e da regulação aplicáveis. Comunicamos, ainda, que a publicação dos docun

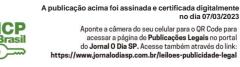
> São Paulo, 6 de março de 2023 Marcio Snioka

#### GeneralShopping&Outlets General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.764.621/0001-53 - NIRE 35.300.340.833 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da General Shopping e Outlets do Brasil S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 6 de abril de 2023, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, para, nos termos dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.4047/6, conforme alterada e em vigor ("lei das Sociedades por Ações"), examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022: (iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. Informações Gerais: 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.generalshopping.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada. 2. Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas deverão apresentar o respectivo comprovante ou extrato de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária nos 3 (três) dias úteis anteriore à data da Assembleia Geral Ordinária, e (a) quando pessoa jurídica: cópias autenticadas do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia, bem como documento(s) de identidade e CPF desse(s) representante(s); (b) quando pessoa física: cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do acionista; e (c) quando fundo de investimento: cópias autenticadas do regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia e documento(s) de identidade e CPF desse(s) representante(s). Os documentos assinados no exterior deverão ser, conforme o caso, notarizados e apostilados ou legalizados perante o consulado brasileiro mais próximo, e apresentados caso, notarizados e apositiados ou regalizados perante o consulado orasileiro mais proximio, e apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada. 3. Caso deseje ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador, o Acionista deverá encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, com poderes especiais e firma reconhecida, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias autenticadas do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além dos documentos indicados no item 2 acima. 4. Alternativamente, os Senhores Acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (https://ri.generalshopping.com.br/), em relação às matérias da Assembleia Geral Ordinária: (a) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejar depositadas em depositário central; (b) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para o escriturador da Companhia, Itaú Unibanco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (c) diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária, exceto se prazo menor for estabelecido, sendo que, no caso de envio direto à Companhia o boletim de voto a distância, devidamente rubricado e assinado, deverá estar acompanhado dos demais documentos indicados no item 2 acima. 5. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), na forma do disposto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 70/2022 e na Resolução CVM nº 81/2022,

> São Paulo, 6 de março de 2023 Alessandro Poli Veronezi Presidente do Conselho de Administração





e utilize o código E5C4-D420-B359-EB94



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5C4-D420-B359-EB94 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5C4-D420-B359-EB94



### **Hash do Documento**

78806A58124342336B33A41FB023A126F9E227FD1223E1CDD0306093909806F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/03/2023 04:58 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

